



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 26/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO PIVI DE ALMEIDA, Procurador Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 04/2024, vinculado ao Processo



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Administrativo nº 19/2024 celebrado com a entidade INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, inscrita sob nº CNPJ nº 04.956.591/0001-26, com a finalidade de prestar serviços de coordenação geral do concurso público da Câmara Municipal de Joanópolis, em atendimento a Resolução nº 192/2020, para cadastro reserva do cargo de Procurador Legislativo.

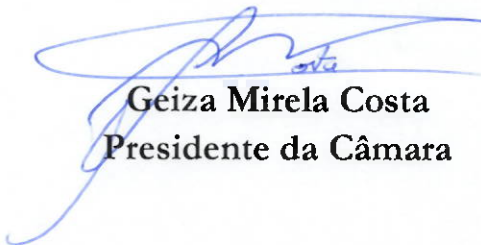
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 13 de novembro de 2024.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 26/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 13 de novembro de 2024.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa